

**PORTARIA Nº112/15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCIO  
CAPRINI”.

**ALDACIR MANFRON**, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Caciue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **MARCIO CAPRINI**, Secretário Municipal da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 23.01.14 a 22.01.15 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **MARCIO CAPRINI**, durante o espaço de 10(dez)dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesma atua, a contar da data de 22 de março de 2015, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE  
DOBLE,RS., AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ALDACIR MANFRON**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração